Excelentíssimo Senhor Antonio Paulino de Mello

Presidente da Câmara Municipal de Jaguapitã-Pr.

Anderleia Fabiana da Costa, vereadora, nesta cidade de Jaguapitã-Pr., no uso de atribuições legais, apresenta, para discussão e votação, a seguinte proposição:

"Que se adote, para a limpeza de ruas da cidade, o sistema de garis com carrinho de lixo, conduzidos manualmente."

Justificativa

O trabalho do gari tem fundamental importância, pois, embora os caminhões tenham dia e hora para o recolhimento do lixo já ensacado, há diariamente nas ruas o lixo que precisa ser retirado em menores proporções e juntado com vassoura e pá, no trecho percorrido. Essa prática além de servir como exemplo ao povo, mantém as ruas sempre limpas.

O serviço não exige grandes gastos e pode ser providenciado logo que for aprovado.

CIÊNCIA ENCAMINHA P/VOTAÇÃO 04/10/21

Nestes Termos

Aguarda Deferimento

Jaguapitã, 04 de outubro de 2021

Anderleia Fabiana da Costa

Anderleia Fabiana da Costa
Vereadora

Requerimento nº 098/2021

Câmara Municipal de Jaguapitã
Rua Amazonas nº 60 - Jaguapitã-PR
CNPJ: 01.724.513/0001-08
04/10/2021 10:31
Protocolo: 212/2021
Rosilene Cristina Ferreira
Assistente Legislativo